SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, http://www.seduc.pi.gov.br

Despacho: SEDUC-PI/GAB/SUPEX Nº: 11772/2025

Processo: nº 00011.079864/2024-19

Teresina(PI), 12 de junho de 2025

Para: **DL**

Trata-se do **SEDUC Memorando nº 74/2025** (015498818), oriundo da **Gerência de Planejamento - GEP/DL**, acerca do **Pregão Eletrônico n. 23/2023 - SEDUC - PI**, com o objetivo de **Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha para atender a rede pública estadual de ensino do Piauí,** conforme **Processo Administrativo Licitatório n.** 00011.067748/2023-68 e **Processo de Contratação n.** 00011.079864/2024-19.

Considerando o SEDUC Despacho 3873 (SEI nº 018619554)/SGI:

"**1. Termo de Referência** (015499070);

2. Edital de Pregão Eletrônico N. 23/2023 (015499153);

3. Minuta de Contrato (015499225);

4. Ata de Registro de Preços nº 15/2024 (015595055);

5. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2024 - SEDUC/PI (015701867);

6. Autorização da Contratação (018382218).

Ademais, a **Diretoria de Licitação - DL** informa que a demanda será dividida proporcionalmete entre Ampla Concorrência e ME/EPP, em obediência ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (018591980). Cabe destacar que a presente contratação importa o valor global de **R$ 1.109.715,61 (um milhão cento e nove mil setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos).**

Diante do exposto, encaminhe-se o expediente para a **Superintendência Executiva - SUPEX** para análise e deliberação, considerando a alteração no planejamento anteriormente autorizado".

Sendo assim, esta **Superintendência Executiva, bem como, a Superintendência de Gestão Interna e Educação de Jovens e Adultos opinam favoravelmente pelo prosseguimento do processo, para aquisição de utensílios de cozinha para atender a rede pública estadual de ensino do Piauí,** da ARP de ID. (015499070), no total de **R$ 1.109.715,61 (um milhão cento e nove mil setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos), conforme o** SEDUC Despacho 316 (SEI nº 018591980)**,** e de acordo com legislação pertinente à matéria e condicionada à disponibilidade orçamentária.

Em ato contínuo, submetemos à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, para deliberação acerca da solicitação em tela, como também para outras providências que julgar necessárias, conforme a legislação vigente.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Superintendente Executivo

(assinado eletronicamente)

Natalli de Oliveira Silva

Superintendente de Gestão Interna e Educação de Jovens e Adultos

Autorizo, na forma da Lei.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.**, **Superintendente de Gestão**, em 13/06/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716**, **Secretário de Estado da Educação**, em 13/06/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **NATALLI DE OLIVEIRA SILVA - Matr.424792-2**, **Superintendente de Gestão Interna e Educação de Jovens e Adultos**, em 13/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018668173** e o código CRC **817D5C3F**.

Processo SEI: 00011.079864/2024-19 **Documento SEI:** 018668173